



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 006/2026, de 09 de janeiro de 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO/PR.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando: Portaria de n.º 004/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Define o primeiro período de férias do servidor Robson Luiz da Cruz.

Art. 2º As férias referente ao primeiro período deverão ser gozadas na data de **19/01/2026 a 23/01/2026**.

Art. 3º O saldo de férias serão gozadas em período a ser definido posteriormente.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2026

Registre-se e Publique-se.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.